



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PESSOAS, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO PERPÉTUO DA SOLUÇÃO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS LEGADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DE NOVOS MÓDULOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES APRESENTADAS POR ESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA THEMA INFORMÁTICA LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8518230-20.2021.8.06.0000).**

**AD8/CT N.º 66/2019**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambé, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a empresa **THEMA INFORMÁTICA LTDA.**, com endereço na Rua São Mateus, nº 27, Bairro Bom Jesus, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o número 02.647.965/0001-04, representada neste ato por seus sócios Lisiane Scalabrin Rovani, portador da carteira de identidade n.º [REDACTED] SSP/RS, CPF n.º [REDACTED] e Ricardo Luiz Garbini, portador da carteira de identidade n.º [REDACTED] SSP/RS, CPF n.º [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Aditivo que se regerá pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

O presente Termo fundamenta-se:

- a) na solicitação da Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE, constante do Memorando nº 408/2021/SETIN, datado de 17.12.2021;
- b) nas disposições contidas no art. 65, II, b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica, de 31/01/2022, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Des. Presidente do TJCE.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo prorrogar o prazo de entrega das ETAPAS 5 e 6, para a data final em 17 de dezembro de 2021, no contrato cujo objeto refere-se à **Aquisição de solução integrada de software de gestão de pessoas, com fornecimento de licença de uso perpétuo da solução, incluindo os serviços de implantação, parametrização, integração de sistemas legados, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico, bem como o desenvolvimento de novos módulos de acordo com as necessidades apresentadas por este Tribunal de Justiça**, sendo que o último módulo da Etapa5 – Progressões e Promoções, terá sua data final de entrega em 31 de janeiro de 2022.

***Cláusula Terceira – Da Ratificação***

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

MARIA NAILDE  
PINHEIRO  
NOGUEIRA:1194367038  
2

Assinado de forma digital por Fortaleza/CE, 16 de fevereiro de 2022.  
MARIA NAILDE PINHEIRO  
NOGUEIRA:11943670382  
Dados: 2022.02.16 15:00:35  
-03'00'

**MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA  
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

RAFAEL GARCIA  
BARBOSA:91487765304

Assinado de forma digital por  
RAFAEL GARCIA  
BARBOSA:91487765304  
Dados: 2022.02.18 09:27:27 -03'00'

**DENISE MARIA NORÕES OLSEN  
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE**

Documento assinado digitalmente  
Lisiane Scalabrin Rovani  
Data: 16/02/2022 10:09:08-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>



Documento assinado digitalmente  
Ricardo Luiz Garbini  
Data: 16/02/2022 09:13:30-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**LISIANE SCALABRIN ROVANI**

**RICARDO LUIZ GARBINI**

**REPRESENTANTES DA EMPRESA THEMA INFORMÁTICA LTDA.**

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_